

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - CODEL  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
04/05/2017	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

**PARTICIPANTES****Conselheiros(as):**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Maria Alice de Souza - Conselheira Titular.
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Heronides Eufrásio Filho - Conselheiro Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

**Convidados:**

- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Suplente;
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente; e
- Bruno Chaves - Conselheiro Fiscal Suplente.

**Secretaria Geral:**

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

**ORDEM DO DIA****1. PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de Pendências - CTI SEGER 112/2017.

**2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 2.1 Proposta Orçamentária 2017 - Revisada - VOTO DIAFI 013/2017;
- 2.2 Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2016 Gestão da Rede Credenciada - CTI AUDIN 012/2017;
- 2.3 Auditagem nos processos de aluguel para instalação de todas as URRs da Postal Saúde - CTI AUDIN 020/2017;
- 2.4 Análise Relatório 001/2017 - GT BENNER - CTI AUDIN 021/2017; e

2.5 Fechamento de Unidades Regionais - CTI CODEL 010/2017.

### 3. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 Renúncia de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Postal Saúde - Cláudio Roberto Mathias Cabral;

3.2 Desempenho Econômico-Financeiro da Postal Saúde 1º Trimestre 2017 - VOTO DIAFI 012/2017;

3.3 Relatório de Notificação Preliminar - Trimestral - CTI DIREL 048/2017;

3.4 Contratação de Seguro D&O - VOTO DIAFI 011/2017;

3.5 Resultado das Eleições de Conselheiros - 2017 - CTI SEGER 111/2017; e

3.6 Proposta de nova Identidade Corporativa para Postal Saúde - CTI GEGOV 044/2017.

### 4. APRESENTAÇÃO:

4.1 Apresentação da Diretoria Executiva - Gestão.

### 5. EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

5.1 Resposta à solicitação do Conselho Deliberativo acerca da extensão da Política de Contratação às URRs - CTI GEPES 478/2017.

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro

141297

Registro de Pessoas Jurídicas

## DESCRIÇÃO

A presente Reunião Ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social. Iniciada a reunião presidida pelo Presidente, Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, foi justificada a ausência do Conselheiro Titular, Sr. Juvelino da Silva Pires, que, nos termos do Estatuto Social, foi substituído pelo Suplente da mesma origem, Sr. Nei de Souza Beixiga, passou-se então a apreciação da Ordem do Dia.

### 1 PENDÊNCIAS:

1.1 **Informativo de Pendências - CTI SEGER 112/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 112, de 26 de abril de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo.

### 2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

2.1 **CODEL 02/67 - Proposta Orçamentária 2017 - Revisada - VOTO DIAFI 013/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 013, de 25 de abril de 2017, em atendimento à deliberação deste Conselho Deliberativo, na 66ª reunião do CODEL, ocorrida em 27/03/2017, a qual determinou à Diretoria Executiva que refizesse o cálculo atuarial referente à peça orçamentária 2017, para verificação do valor orçamentário necessário para suprir as necessidades financeiras deste ano e embasar decisão deste

Conselho, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, com abstenção do VOTO do Conselheiro Titular, Sr. Anézio Rodrigues, e VOTO favorável dos demais Conselheiros, e, levando em consideração as razões e os apontamentos de natureza atuarial apresentados pelos técnicos da Postal Saúde, decidiu: a) aprovar o orçamento para o ano de 2017, mantidas as atuais premissas de financiamento do plano de saúde Correios Saúde, no valor de R\$ 2.015.405.761,78 (dois bilhões, quinze milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir: R\$ 1.804.769.398,15 (um bilhão, oitocentos e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos) totaliza o montante das despesas assistenciais do plano dos beneficiários dos Correios juntamente com as despesas dos beneficiários do Postal e plano Viver Saúde (Postal Saúde); R\$ 166.636.363,63 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) totalizam o montante das despesas administrativas da Postal Saúde que possuem dois focos de atuação: um ligado diretamente à operação de saúde; como os contratos firmados para o processamento de contas médicas, regulação das autorizações hospitalares e procedimentos, auditoria médica, e outro ligado às despesas com a gestão do Plano, como os salários dos empregados, aluguéis, manutenção dos imóveis, dentre outras despesas necessárias para o funcionamento da Operadora; e, R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) totalizam o montante das despesas assistenciais não vinculadas ao Plano compostas pelas despesas com o Programa de Medicamentos - PBM e as Despesas com Programas (PCMSO, Cinesioterapia, Programa Viver Melhor, dentre outros); b) determinar que seja realizado contingenciamento do orçamento ora aprovado, de modo que a Diretoria Executiva da Postal Saúde busque a execução do orçamento dentro do limite do valor aprovado pela Mantenedora, qual seja, R\$ 1.835.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e cinco milhões de reais); e c) determinar que a Diretoria da Postal Saúde mantenha o CODEL informado, prévia e tempestivamente, de eventual não atingimento da meta de contingenciamento ora definida, bem como das eventuais tratativas de suplementação orçamentária junto à Mantenedora.

**2.2 CODEL 04/67 - Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2016 Gestão da Rede Credenciada - CTI AUDIN 012/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 012, de 29 de março de 2017, e, após apresentação do Auditor Interno, Sr. José Augusto de Almeida Forte, por unanimidade decidiu: solicitar à Diretoria Executiva que adote as providências necessárias à resolução dos itens constantes no relatório, principalmente aqueles classificados como itens de alto risco.

**2.3 CODEL 05/67 - Auditoria nos processos de aluguel para instalação de todas as URRs da Postal Saúde - CTI AUDIN 020/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 020, de 25 de março de 2017, e, após apresentação do Auditor Interno, Sr. José Augusto de Almeida Forte, por unanimidade decidiu: a) encaminhar a matéria ao Departamento de Gestão e Prevenção Correcional (DGCOR) da Mantenedora para conhecimento e providências cabíveis; e b) encaminhar a matéria à Diretoria Executiva para conhecimento e recuperação dos valores despendidos sem a contraprestação dos serviços.

**2.4 CODEL 06/67 - Análise Relatório 001/2017 - GT BENNER - CTI AUDIN 021/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 021, de 24 de abril de 2017, e, após apresentação do Auditor Interno, Sr. José Augusto de Almeida Forte, por unanimidade decidiu: encaminhar a matéria à Diretoria Executiva para conhecimento e providências cabíveis.

**2.5 CODEL 03/67 - Fechamento de Unidades Regionais - CTI CODEL 010/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 010, de 25 de abril de 2017, e, após

explanção do Conselheiro Titular, Sr. Laerte Alves Setubal, por unanimidade, decidiu: encaminhar a matéria à Diretoria Executiva para avaliação e providências pertinentes.

### 3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

#### 3.1 Renúncia de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Postal Saúde -

**Cláudio Roberto Mathias Cabral.** O Conselho Deliberativo apreciou carta datada em 04 de abril de 2017, e após leitura, conheceu a renúncia do Conselheiro Titular, Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral, a partir do dia 04/04/2017.

#### 3.2 CODEL 01/67 - Desempenho Econômico-Financeiro da Postal Saúde 1º

**Trimestre 2017 - VOTO DIAFI 012/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 012, de 25 de abril de 2017, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, conheceu as Demonstrações Econômico-Financeiras e Orçamentárias referentes ao 1º trimestre de 2017, e por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva que traga para o conhecimento deste Conselho, na próxima reunião do Colegiado, resposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acerca da garantia provisionada; e b) que para as próximas apresentações das Demonstrações Econômico-Financeiras e Orçamentárias, seja apresentada a evolução dos valores (Postal Saúde e Postalis) que foram mantidos pela Mantenedora em 2016, mês a mês, e, como esses valores estão em 2017, para verificação de impacto no orçamento.

**3.3 Relatório de Notificação Preliminar - Trimestral - CTI DIREL 048/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DIREL 048, de 24 de abril de 2017, e, após leitura da carta, conheceu que durante o 1º trimestre de 2017 a Postal Saúde recepcionou 173 NIPs - Notificações de Intermediação Preliminar.

**3.4 Contratação de Seguro D&O - VOTO DIAFI 011/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 011, de 20 de abril de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu a contratação do seguro de responsabilidade Civil de administradores - D&O, assegurada àqueles que exercem cargos de Administrador, Diretor, Conselheiro, Gerente ou cargo equivalente que possa comprometer a Postal Saúde com suas decisões e atos.

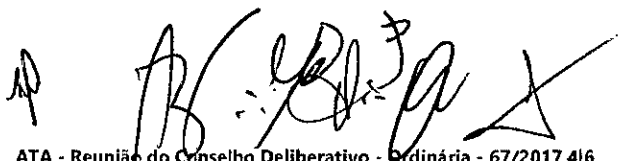
**3.5 Resultado das Eleições de Conselheiros - 2017 - CTI SEGER 111/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 111, de 26 de abril de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu o resultado das Eleições de Conselheiros 2017, qual seja: Pleito do Conselho Fiscal, chapas vencedoras: "Compromisso e União", com 4.109 votos e "Responsabilidade e Luta", com 3.596 votos. Pleito do Conselho Deliberativo, chapa vencedora: "A regra é clara - Acesso à Saúde para todos", com 4.115 votos.

**3.6 Proposta de nova Identidade Corporativa para Postal Saúde - CTI GEGOV 044/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GEGOV 044, de 19 de abril de 2017, e, após apresentação do Coordenador de Comunicação, Sr. Wagner Arcoverde Fachine, conheceu a nova Marca da Postal Saúde, a qual foi desenvolvida em três pilares: aproximar a Postal Saúde à Mantenedora; gerar uma empatia dos beneficiários e da rede credenciada para a nova Identidade Corporativa; e agregar a Caixa de Assistência como uma empresa Correios.

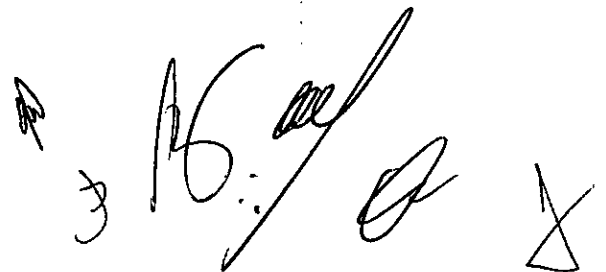
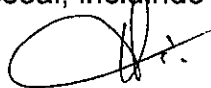
### 4 APRESENTAÇÃO:

**4.1 Apresentação da Diretoria Executiva - Gestão.** O Conselho Deliberativo após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, conheceu os resultados da Gestão da atual Diretoria Executiva, referente aos últimos 6 (seis) meses.

### 5 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:



**5.1 CODEL 07/67 - Resposta à solicitação do Conselho Deliberativo acerca da extensão da Política de Contratação às URRs - CTI GEPES 478/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GEPES 478, de 24 de abril de 2017, em atendimento às solicitações deliberadas nas 56ª (25/10/2016); 63ª (27/01/2017); e, 65ª (09/03/2017) reuniões do CODEL, que determinaram que a Diretoria Executiva apresentasse proposta para extensão da política de contratação de pessoas e critérios para ocupação de funções técnicas e gerenciais nas Unidades de Representações Regionais (URRs), e após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, com VOTO contrário à aprovação, dos Conselheiros Titulares, Sr. Anézio Rodrigues, e Sr. Laerte Alves Setubal, este que se pronunciou nestas palavras: *"meu VOTO é desfavorável à política de extensão das contratações dos empregados nas URRs, que foi apresentada pela DIAFI por meio da CTI GEPES 478/2017, pois ratifica as decisões aprovadas na 35ª reunião do CODEL, que criou a função de Especialista Regional. Naquela ocasião já havia consignado o meu VOTO contra a criação dessa função. O CODEL sinalizou a DIREX que nas regionais as funções de confiança devem ser preenchidas de acordo com o que está estabelecido para a SEDE, ou seja, buscando o profissional na Mantenedora, na própria Postal Saúde e por último no mercado. Lamentamos a decisão adotada e vamos continuar convivendo, sob meu protesto, com as indicações políticas partidárias prejudiciais aos interesses dos beneficiários, que estão sendo chamados para pagarem contribuições mensais e ficam à mercê de contratações equivocadas e danosas à imagem da Postal Saúde e, além disso, de pessoas que não são beneficiárias e nem contribuem para a sustentabilidade da nossa instituição de saúde, que no meu entendimento é um acinte à categoria de empregados dos Correios"*, após explanação do Conselheiro Titular, Sr. Laerte Alves Setubal, e com VOTO favorável dos demais Conselheiros, o Conselho Deliberativo, decidiu: a) aprovar os critérios para designação de função de gerente nas URRs, da seguinte forma: nível superior completo; mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em gestão de equipes, esta comprovação poderá ser realizada por meio de cópia da CTPS, declaração em papel timbrado da empresa ou nomeação e exoneração, para os casos de experiência em órgão público; apresentação de Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União (TCU); e assinatura do Termo de Responsabilidade; b) aprovar os critérios para designação de função de coordenador nas URRs, da seguinte forma: nível superior completo; mínimo de 1 (um) ano de experiência comprovada em gestão de equipes, esta comprovação poderá ser realizada por meio de cópia da CTPS, declaração em papel timbrado da empresa ou nomeação e exoneração, para os casos de experiência em órgão público; apresentação de Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União (TCU); e assinatura do Termo de Responsabilidade; c) aprovar os critérios para designação de função de Especialista Regional, da seguinte forma: nível superior completo; mínimo de 1 (um) ano de experiência comprovada em gestão de atividades correlatas na área da saúde, esta comprovação poderá ser realizada por meio de cópia da CTPS, declaração em papel timbrado da empresa ou nomeação e exoneração, para os casos de experiência em órgão público; ser empregado da Mantenedora; apresentação de Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União (TCU); e assinatura do Termo de Responsabilidade; e d) determinar à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) que atualize a Política de Contratação de Pessoal, incluindo os critérios de designação encimados.



1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
141297  
Registro de Pessoas Jurídicas

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliâne Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) presentes.

*[Handwritten signatures]*  
**Flávio Roberto Fay de Sousa**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**Anézio Rodrigues**  
Conselheiro Titular

*[Handwritten signature]*  
**Laerte Alves Setubal**  
Conselheiro Titular

*[Handwritten signature]*  
**Nei de Souza Beixiga**  
Conselheiro Suplente

*[Handwritten signature]*  
**Maria Alice de Souza**  
Conselheira Titular

*[Handwritten signature]*  
**Heronides Eufrásio Filho**  
Conselheiro Suplente

*[Handwritten signature]*  
**Liliâne Dutra Leonel**  
Secretária-Geral

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00141297

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. 9.08 BL. 6-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número  
10009873 do livro n. A-31 em  
31/05/2013. Dou fé. Protocolado e  
digitalizado sob nº00141297  
Brasília, 18/07/2017.

*[Handwritten signature]*

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDF120170210040528UCOW  
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 185,05  
Tab: J I